



PORTARIA Nº 17 DE 4 DE ABRIL DE 2016

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

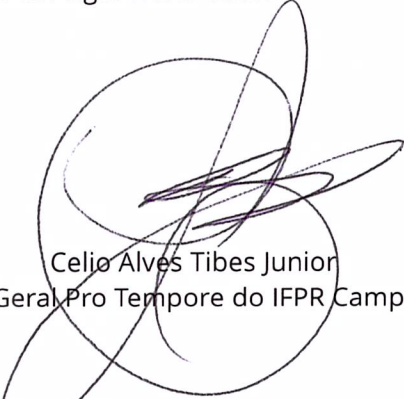
- A atual infraestrutura de rede do IFPR Campus Irati;
- O contingenciamento do orçamento de 2016;
- A prioridade de disponibilidade de rede administrativa (setores Administrativo e Ensino);
- A indicação do Colégio Dirigente – CODIC do IFPR Campus Irati durante a reunião ordinária do dia 23 de março de 2016, por decisão unânime dos conselheiros, incluindo representante da categoria Discentes de Nível Médio;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o fornecimento de acesso a internet via rede wireless a todos os alunos do IFPR Campus Irati.

I – O acesso a internet para os alunos fica restrito aos terminais da Biblioteca e aos laboratórios de informática de ambos os blocos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Celio Alves Tibes Junior
Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati